



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Dep. Padre João PT-MG)

Requer a realização de audiência pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Legislação Participativa, para debater os impactos na saúde dos alimentos ultraprocessados em uma relação com a necessária tributação seletiva.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, requeiro à Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada Sessão de Audiência Pública conjunta desta Comissão com a Comissão de Legislação Participativa, para debater os impactos na saúde dos alimentos ultraprocessados em uma relação com a necessária tributação seletiva.

Requer, ainda, sejam convidados a comparecer na Sessão de Audiência Pública representantes do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Fazenda, da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), do Conselho Federal de Nutricionistas e da ONG ACT Promoção da Saúde:

- Sra. Nísia Verônica Trindade Lima, representando o Ministério da Saúde
- Sr. Luiz Paulo Teixeira Ferreira, representando o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- Sr. Fernando Haddad, representando o Ministério da Fazenda





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Sr. André Campos Burigo, representando a vice-presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ)
- Sra. Elisabetta Recine, representando o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA)
- Sr. Élido Bonomo, representando o Conselho Federal de Nutricionistas
- ONG ACT Promoção da Saúde
- Sra. Rosana Teresa Onocko Campos, representando a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)

JUSTIFICAÇÃO

A temática da alimentação saudável é uma das que mais deve despertar a atenção do poder público, sobretudo do Parlamento em seus três níveis de atuação, considerando a afirmação de Hipócrates que data de mais de 2400 anos: “Que seu remédio seja seu alimento, e que seu alimento seja seu remédio”.

É uma realidade o patente adoecimento das pessoas após o advento de uma nova óptica da alimentação, passando essa a ser encarada em sintonia com a pressa que toma conta dos nossos dias: de preparo rápido e prático, com prazo de validade de meses ou anos, e, para isso, preenchida por conservantes e demais substâncias nocivas.

Com vistas a promover o despertar da sociedade para o adoecimento que é sintoma de uma alimentação que, além de mais atrativa em razão da indústria cultural, da praticidade e dos sabores artificiais, é mais barata na relação com alimentos “in natura”, é fundamental que o debate seja travado no âmbito desta comissão junto à Comissão de Legislação Participativa.

Sala da Comissão, em de março de 2024.

Deputado PADRE JOÃO

PT-MG

